CENTRO DE INSTRUÇÃO PARAQUEDISTA GENERAL PENHA BRASIL
(Es Pqdt/1945)
CURSO DE PRECURSOR PARAQUEDISTA

Em primeiro lugar, nossos cumprimentos.

Você foi contemplado com a oportunidade de ser um PRECURSOR PARAQUEDISTA.

Foi uma opção sua e envolverá muita luta e força de vontade. Opção que o distingue e o faz merecedor de nossa admiração.

Portanto, desejamos sucesso em sua nova e vibrante missão.

Lembre-se de que poucos têm a felicidade e o justo orgulho de ostentar o gorro vermelho com a tocha alada, histórico e imortal símbolo de quem "PRECEDE, GUIA E LIDERA".

A presente nota visa a orientar a sua preparação material, física, intelectual e psicológica. Leia-a atentamente e siga as orientações nela contidas.

Esta é a sua oportunidade!
Saiba aproveitá-la!

**Prepare-se!**

## 1. O CURSO QUE IRÁ FREQÜENTAR

O Curso de Precursor Paraquedista funciona na Seção de Ensino II do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil, localizado na Av. Gen Benedito da Silveira, s/n°, na histórica Colina Longa Paraquedista. Cabe ao C I Pqdt GPB a nobre missão de formar os precursores paraquedistas do Exército Brasileiro, das Forças irmãs e das Nações Amigas através do Cur Prec Pqdt, missão esta que vem sendo realizada desde 1951, quando da formação dos seis primeiros "paraquedistas precursores" (designação da especialidade à época).

A história do Cur Prec Pqdt é longa e tradicional, e se confunde com a história dos precursores e da própria Bda Inf Pqdt. O Cur Prec Pqdt foi o primeiro curso de especialização combatente organizado no Exército Brasileiro. Ao longo desses 59 anos de atividades desenvolvidas pelos precursores no âmbito da Bda Inf Pqdt, Bda Op Esp, do Exército Brasileiro, das Forças Armadas e até mesmo das Nações Amigas, outras especializações e atividades operacionais foram criadas.

Tudo começou em 1948, quando o então 1° Ten Eng CELSO NATHAN **GUARANÁ** DE BARROS, o primeiro precursor brasileiro, retornando dos Estados Unidos da América, após ter concluído o Curso de *Pathfinder* do Exército daquele país, se propôs a transmitir seus conhecimentos recém-adquiridos. Desses tempos iniciais até hoje, muitas foram as transformações ocorridas para o melhor funcionamento do curso. Ajustaram-se currículos, atualizaram-se conhecimentos e, diariamente, procuramos manter nossas atividades didáticas atualizadas dentro da realidade operacional da Bda Inf Pqdt, da Bda Op Esp e do nosso Exército.

Para alcançarmos os objetivos propostos, a formação deste especialista tem a duração de 24 semanas e seu período letivo está dividido em 4 (quatro) fases distintas:

a. 1ª Fase – Nivelamento Técnico-operacional (*6 semanas*)
b. 2ª Fase – Curso de Mestre de Saltos/ Estágios operacionais (*5 semanas*)
c. 3ª Fase – Lançamento Precursor (*4 semanas*)
d. 4ª Fase – Operações de Precursores (*9 semanas*)

## 2. OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

**a.** Proporcionar ao aluno conhecimentos que permitam o desempenho dos cargos e funções inerentes ao precursor paraquedista.

**b.** Habilitar capitães, tenentes, subtenentes e sargentos, nos níveis que lhes couber, dentre outros, ao exercício das seguintes atividades:

1) Assessorar o Comando na escolha de Zonas de Lançamento de pessoal e material (ZL), Zonas de Pouso de Aviões (ZP) e Zonas de Pouso de Helicópteros (ZPH);
2) Assessorar o Comando no emprego de meios aéreos;
3) Estabelecer e manter a ligação entre o EB e as Unidades Aéreas de Transporte de Tropa;
4) Planejar e conduzir a infiltração de uma Equipe de Precursores Paraquedista;
5) Operar ZL, ZP e ZPH em Operações Aeroterrestres e Aeromóveis;
6) Planejar e realizar operações de GLO;
7) Selecionar alvos e conduzir o apoio de fogo terrestre e aéreo (GAA);
8) Confeccionar e difundir boletins meteorológicos da área de operações;
9) Conduzir a reorganização da tropa lançada ou desembarcada;
10) Auxiliar na navegação aérea e estabelecer inicialmente o controle do tráfego aéreo no interior da Cabeça de Ponte Aérea ou aeromóvel;
11) Realizar ações diretas em objetivos estabelecidos;

12) Cooperar no planejamento e organização do embarque/desembarque e carregamento/descarregamento de pessoal/material das aeronaves;

13) Assessorar no planejamento e realizar o monitoramento de regiões de interesse para inteligência (RIPI) ficando em condições de atuar mediante ordem nas áreas com objetivos de interesse sob sua responsabilidade.

## 3. FUNCIONAMENTO

**a. Duração -** O Cur Prec Pqdt tem a duração de 24 (vinte e quatro) semanas, com apresentação prevista para o dia 22 de março de 2010, início em 05 de abril de 2010 e término previsto para o dia 17 de setembro de 2010. O candidato deverá se apresentar com uniforme 3º D2 ou equivalente, sendo aconselhável manter contato com a Div Al C I Pqdt GPB mais próximo desta data a fim de confirmar horários e outras necessidades caso seja necessário.

**b. Regime de trabalho**

1) As sessões de instrução têm a duração de 50 (cinqüenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo entre elas.

2) A carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas diurnas e 20 (vinte) horas noturnas, podendo variar conforme necessidade do curso.

3) O quadro de trabalho semanal não será de conhecimento do aluno (QTS fechado).

**c. Complementação do Ensino** - Há, no decorrer do curso, programas de visitas, estágios e pesquisas, visando a complementar a formação e ampliar os conhecimentos necessários ao desempenho das funções específicas da especialidade.

## 4. O ALUNO E A ESCOLA PARAQUEDISTA

**a. Deveres e direitos**

**1) Deveres**

Art 45 do R-126 – Além de outros claramente expressos no regulamento do EE, são deveres do aluno:

I) Assistir integralmente a todos os trabalhos escolares previstos para seu curso ou estágio;

II) Dedicar-se ao seu próprio aperfeiçoamento;

III) Contribuir para o prestígio do EE a que pertence;

IV) Conduzir-se com probidade em todas as atividades desenvolvidas pelo EE; e

V) Cooperar para a conservação do material do EE a que pertence.

Art 57 do R-36 – São deveres do aluno:

I) Assistir integralmente a todos os trabalhos escolares previstos para seu curso ou estágio;

II) Dedicar-se ao seu próprio aperfeiçoamento intelectual;

III) Contribuir para o prestígio do CI Pqdt GPB;

IV) Conduzir-se com probidade em todas as atividades desenvolvidas pelo CI Pqdt GPB; e

V) Cooperar para a conservação do material do CI Pqdt GPB.

Obs: O aluno deverá saber a canção do CI Pqdt GPB, e a canção do Precursor Paraquedista, ambas disponíveis no site do CI Pqdt GPB.

## 2) Direitos

Art 46 do R-126 e Art 57 do R-36 – Além de outras prerrogativas previstas no Regulamento do EE, são direitos do aluno:

I) Solicitar revisão de avaliação, de acordo com as normas em vigor;

II) Recorrer, quando se julgar prejudicado, à autoridade competente, conforme estabelecido no regulamento Disciplinar do Exército (RDE);

III) Solicitar trancamento de matrícula ou desligamento do curso, de acordo com o previsto neste regulamento; e

IV) Ser submetido à recuperação de aprendizagem, caso não alcance o rendimento mínimo previsto, conforme o estabelecido neste regulamento.

### b. Freqüência e pontualidade

Art. 25. A freqüência dos alunos aos trabalhos escolares é obrigatória, sendo considerada ato de serviço.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, consideram-se trabalhos escolares:

I) Aulas ou sessões de instrução;

II) Estágios constantes do planejamento anual de ensino;

III) Atividades presenciais e não presenciais;

IV) Avaliações; e

V) Outras atividades constantes da grade curricular ou da complementação do ensino.

Art. 26. O aluno perde 1 (um) ponto por tempo de aula, instrução ou de atividades escolares, a que deixar de comparecer ou a que não assistir integralmente, se sua falta for justificada e 3 (três) pontos, se não for justificada, independente das sanções disciplinares, quando cabíveis.

§ 1º O aluno perde um máximo de 10 (dez) pontos se deixar de comparecer ou se assistir parcialmente a um trabalho escolar de duração superior a 8 (oito) horas, quando sua falta for justificada, e o triplo de pontos, se não justificada.

§ 2º O número total de pontos perdidos pelo aluno será publicado mensalmente no Boletim Interno do EE, mediante Nota para BI, enviada pelo Instrutor-chefe do Curso ao Ch Div Al.

Art. 27. É vedado ao instrutor dispensar o aluno de qualquer trabalho escolar.

Art. 28. São consideradas faltas justificadas as decorrentes de:

I) Necessidade do serviço;

II) Doença grave do aluno ou de dependente legal, desde que comprovada, e que esteja obrigado a dar assistência; e

III) Outros motivos de força maior, decidido pelo Diretor de Ensino, mediante proposta do Chefe da Divisão de Alunos.

**NOTA**: Segundo o PGE/2010, o limite máximo de pontos perdidos, para os alunos do Cur Prec Pqdt, não poderá ultrapassar 25% da carga horária por disciplina ou das seguintes atividades escolares complexas: operações em quaisquer das fases; estágios fora de sede; e viagens de instrução.

## 5. O ALUNO E A ADMINISTRAÇÃO

### a. Dependências do C I Pqdt GPB

#### 1) Alojamento de alunos

a) A ocupação do alojamento de alunos e seus encargos administrativos (distribuição de armários, camas, etc.) será a cargo da Divisão de Alunos, durante as 02 (duas) semanas administrativas que antecedem o início do curso. É vedado ao aluno ter qualquer tipo de material guardado em local diferente do alojamento de alunos;

b) A troca do traje civil pelo uniforme e vice-versa deverá ser feita no respectivo alojamento, quando for o caso;

c) A segurança dos objetos guardados no armário caberá ao aluno.

#### 2) Estafeta

a) É recomendável que cada aluno tenha um estafeta para o cumprimento de missões em geral.

b) O estafeta deverá ser um militar (Cb/Sd), do Núcleo Base, servindo em qualquer unidade da Bda Inf Pqdt. Este militar deverá ser cadastrado pela 2ª Sec do CIPqdt.

c) O contato do aluno com este estafeta deverá ser feito na Área da Divisão de Alunos (alojamento), somente **durante o expediente** do CIPqdt GPB. O **aluno é responsável** em orientar seu estafeta acerca desses horários.

**3) Cantina, alfaiataria e barbearia –** Os alunos poderão utilizar os serviços da cantina, alfaiataria e barbearia, durante os intervalos das instruções, quitando suas dívidas ao final de cada mês.

#### 4) Rancho

a) Todos os alunos estarão automaticamente arranchados no rancho da Colina Longa Pqdt, sendo terminantemente proibido deixar de avançar a qualquer refeição prevista;

b) Os Of Al e os St/Sgt Al avançarão no refeitório dos sargentos, sentando-se nas mesas identificadas, sendo vedado ao aluno sentar-se em mesa diferente;

c) Nenhum militar não pertencente ao Cur Prec Pqdt estará autorizado a sentar-se à mesa com os alunos, devendo o aluno mais antigo da mesa, informá-lo do mesmo.

#### 5) Telefone

a) Para ligações urbanas, os alunos poderão utilizar os dois telefones públicos próximos ao Corpo da Guarda do C I Pqdt GPB, em horários que não prejudiquem a instrução;

b) As ligações interurbanas em telefones que façam ligação externa só serão realizadas mediante autorização do Cmt C I Pqdt GPB;

c) Os alunos só serão chamados para atender telefonemas durante a instrução em caso de extrema necessidade. Isso deve ser avisado aos familiares;

d) O porte e o uso de telefone celular durante as instruções estarão expressamente proibidos, ficando o mesmo restrito a ser utilizado na área da Divisão de Alunos (alojamento). A mesma observação valerá para as viagens, visitas e estágios.

e) Durante os isolamentos para as operações é terminantemente proibida a utilização de telefones celulares.

#### 6) Foto-filmagem

a) Não será permitido aos alunos o emprego de máquinas fotográficas ou filmadoras de qualquer tipo, em nenhuma atividade do curso. Este tipo de trabalho será executado pela Eq Instr, nos momentos oportunos.

### 7) Informática

a) Existe 01 (um) computador com acesso à internet na sala de instrução, que se destina a apoiar as instruções do curso. Entretanto, esta máquina também poderá e deverá ser utilizada pelos alunos com a finalidade de realizar trabalhos específicos;

b) Caso seja necessário, fora dos horários de instruções, os alunos poderão utilizar o computador para acessar a internet. Para isto, será criada uma conta (ambiente de acesso), cuja administração será do xerife, que deverá orientar e fiscalizar os conteúdos navegados, a fim de evitar danos provocados por vírus.

### 8) Áreas restritas

a) Os alunos estarão proibidos de transitar nas seguintes áreas do C I Pqdt GPB: Seção Técnica de Ensino, Divisão de Operações, Sala dos Instrutores e Monitores, Reserva de Material e corredor do pavilhão do Cur Prec Pqdt.

b) A não observância desta restrição será encarada como falta grave, e estará sujeita às sanções disciplinares.

c) Para falar com um instrutor o aluno deverá se dirigir até a entrada do corredor do pavilhão do Cur Prec Pqdt e chamar até aparecer algum militar da equipe de instrução.

## 6. O ALUNO E A INSTRUÇÃO

Algumas orientações úteis a fim de melhorar o rendimento do aluno nas atividades desenvolvidas durante todas as fases do curso:

**a. Antes da instrução**

1) Saiba o assunto que vai ser ministrado;
2) Prepare o material a ser utilizado;
3) Faça uma leitura prévia do texto;
4) Assinale o que você não entendeu.

**b. Durante a instrução**

1) Coloque na mesa tudo o que irá precisar;
2) Mantenha viva a sua atenção;
3) Anote tudo o que considerar importante e o que o instrutor ressaltar;
4) Assinale e retire a(s) dúvida(s) tão logo a(s) tenha.

**c. Após a instrução**

1) Faça um resumo do que foi ensinado;
2) Troque idéias sobre o assunto com o restante do turno;
3) Enriqueça seu conhecimento consultando outras fontes;
4) Procure saber como outras especialidades (inclusive de outros países) desenvolvem aquela atividade;
5) Arquive o seu resumo em pastas por disciplinas.

**d. O estudo extra-classe**

1) Habitue-se a estudar sempre no mesmo local;
2) Busque um local sossegado e que tenha luz suficiente;
3) Descubra o horário que o seu estudo renda mais;
4) Organize uma escrivaninha com seu material didático separado por disciplinas;
5) Interrompa o estudo por 10 (dez) minutos a cada 50 (cinqüenta) minutos;

6) Tenha em mente que você terá pouco tempo para o estudo extra-classe; desta forma, a melhor maneira de estudar é prestar atenção em sala de aula e retirar suas dúvidas.

## 7. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

**a.** Para que o aluno conclua com aproveitamento o Cur Prec Pqdt, faz-se necessário que esteja na Situação Normal e obtenha, ao final do curso, grau igual ou superior a 5,0 (cinco), na média final das provas escritas (PE) e práticas (PP) das disciplinas comuns a cada fase, que são:

### 1) 1ª FASE – NIVELAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL

**a) Treinamento Físico Militar**
**b) Navegação e Orientação**
- **Topografia**
- **Orientação Terrestre**

**c) Comunicações**
- **Equipamentos Rádio e Antenas**

**d) Explosivos e Destruições**
**e) Infiltração e Exfiltração**
- **Técnicas de Infiltração e Exfiltração**

**f) Infiltração Terrestre**
- **Técnicas de Infiltração na Selva**
- **Técnicas de Infiltração em Região Montanhosa**

**g) Infiltração Aquática**
- **Técnicas de Infiltração Aquática por Superfície**

**h) Infiltração Aérea**
- **Técnicas de Infiltração Aérea**

**i) Operações de Patrulha**

### 2) 2ª FASE – MESTRE DE SALTO

**a) Técnicas de Preparação de Fardos, Pacotes e Mochilas**
**b) Deveres do Mestre de Salto**
**c) Inspeção de Pessoal**
**d) Inspeção de Aeronaves**
**e) Lançamentos de Mestre de Salto**

### 3) 3ª FASE – LANÇAMENTO PRECURSOR

**a) Lançamento Precursor**
**b) Comunicações**
- **Emprego das comunicações e transmissão de dados**

**c) Meteorologia**
**d) Treinamento Físico Militar**

### 4) 4ª FASE – OPERAÇÕES DE PRECURSORES

**a) Organização e Emprego dos Precursores**
- **Operações de GLO**
- **Monitoramento de RIPI**
- **Técnicas de caçador**

**b) Infiltração Aérea**
- **Técnicas de Infiltração Aérea**

**c) Operação de Zona de Lançamento**

**d) Operação de Zona de Pouso de Aviões**
**e) Operação de Zona de Pouso de Helicópteros**
**f) Apoio de Fogo**
**- Técnicas de Apoio de Fogo Aéreo (GAA)**
**g) Treinamento Físico Militar**

## 8. O ALUNO E A PREPARAÇÃO DO MATERIAL

**a.** A preparação minuciosa do material a ser utilizado durante o Cur Prec Pqdt é muito importante e requer uma atenção especial.

**b.** O material descrito nos itens abaixo deverá ser providenciado por todos os alunos. Alguns destes itens poderão ser pegos sob cautela nas reservas de material do Cur Prec Pqdt e do CI Pqdt GPB. No entanto, é recomendável que os alunos providenciem seu próprio material, adquirindo-o e/ou pegando-o sob cautela nas reservas de suas respectivas OM. Recomenda-se, ainda, que os alunos tenham materiais diversos e itens do equipamento e fardamento estocados no armário, como reserva para reposição imediata.

**c.** O padrão dos cadarços de linha velame é que todos estejam sem o miolo e falcaceado nas pontas.

**d.** O padrão da numeração do material é o de acordo com o Anexo “A” – Numeração do Material, desta orientação.

**e.** Prepare já o seu material.

### 1) Gorros e capacete

a) Para a 1ª Fase os alunos utilizarão o gorro de aluno, numerado, a ser distribuído pelo Cur Prec Pqdt durante a Semana Zero. Para as demais fases do curso será utilizado o gorro camuflado padrão, sem numeração.

b) O capacete utilizado durante o curso será o de fibra balística padrão OTAN, que deverá ser providenciado pelo aluno. O capacete deverá ser numerado de acordo com a padronização prevista. Uma tira de borracha de câmara de ar deverá ser colocada de modo a moldar a coifa no capacete.

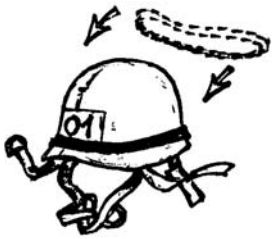


Fig 1. Capacete padrão

### 2) Uniformes

a) Durante o curso serão utilizados os seguintes uniformes: 4°A1, 4°B1, 3°D2, 5°A e 5°C. Militares de outras Forças ou de Nações Amigas deverão providenciar os respectivos correspondentes.

b) Para a 1ª Fase, no uniforme 4ºA1 deverá constar apenas o sutache com o nome do aluno (bordado) sobre o bolso direito, e o sutache do Cur Prec Pqdt sobre o bolso esquerdo, a ser distribuído durante as semanas administrativas. Não é permitido o uso de brevês e distintivos de Arma/Quadro/Serviço e Posto/Graduação, bem como o uso de seus respectivos velcros ("sombras"). Para as demais fases, os distintivos de Arma/Quadro/Serviço e Posto/Graduação deverão ser recolocados mediante ordem da equipe de instrução. Não é permitida a utilização de velcros nos uniformes, a exceção dos bolsos;

c) Deixe no mínimo 01 (um) uniforme 4ºA1 (conforme descrito na letra b) acima) separado para as instruções de natação operacional. É proibida a utilização de "bombachas" nas Instr de Infl Aqua, devendo estas estar costuradas à calça do uniforme. Tais medidas visam evitar danos aos equipamentos de manutenção da piscina de instrução;

d) Os alunos devem usar "luvas" numeradas no cinto dos 4º uniformes em todas as instruções. Sua colocação deve ser à frente e, à direita do corpo e no lado oposto, à retaguarda. Esta numeração será distribuída ao turno por ocasião das semanas administrativas.

e) Os alunos deverão providenciar plaquetas de identificação, de qualquer modelo, em 02 (duas) vias. Estas plaquetas deverão ser presas ao pescoço com cadarço de linha de velame, que deverá ter as pontas unidas por aquecimento do material, sendo proibida a união das pontas por meio de qualquer tipo de nó. A plaqueta deverá possuir os seguintes dados gravados em LETRA DE FORMA MAIÚSCULA: nome completo, número da identidade, tipo sangüíneo, fator RH, Nr do PREC CP (para militares do Exército Brasileiro) e, no verso, se possui ou não alergia a algum medicamento. É **obrigatório** o uso das plaquetas em todas as atividades do curso.

f) Não é permitido o uso de alianças, anéis, cordões, pulseiras, etc. É recomendável a utilização de relógio.

### 3) Boot

a) Os alunos deverão possuir o Boot de couro ou lona marrom para todas as atividades do curso (Cerimonial, atividades internas do C I Pqdt GPB, viagens de instrução, estágios e lançamentos).

b) Nas atividades externas ao CI Pqdt GPB, operações na selva e montanha, operações da 1ª e 4ª Fases e TFM, será autorizado a utilização opcional do boot de selva (lona verde) ou do boot de montanha (de couro, com solado apropriado) mediante consulta oportuna à equipe de instrução.

c) Para a 1ª Fase do curso, a amarração padrão será a operacional com o nó do boot para soltura rápida. Nas demais fases, a amarração será a padrão "Pqdt", exceto nas operações de 4ª Fase, quando será utilizada novamente a amarração padronizada para 1ª fase.

d) As meias devem ser pretas ou V.O.

Fig 2. Boot com amarração operacional

**4) Implementos (posse obrigatória)**

a) **Máscara** preta, de qualquer modelo, numerada;

b) **Snorkel (tubinho)** preto, de qualquer modelo, numerado;

c) **Nadadeiras** pretas, de qualquer modelo, numeradas.

d) É aconselhável que o aluno possua seu próprio material já ajustado ao corpo, como a máscara, por exemplo. Caso seja de interesse, o Cur Prec Pqdt possui alguns equipamentos que poderão ser cautelados pelo aluno durante as semanas administrativas.

e) Para as instruções específicas, os implementos deverão ser sempre conduzidos dentro de uma bolsa de velame de cor verde e numerada de forma padronizada pelo turno.

**5) Fardo aberto, composto dos seguintes itens:**

**a) Suspensório**

(1) Modelo em “Y”, contendo dois bolsos, V.O., sem ferragens e montado no cinto N.A. com cadarço de linha velame;

(2) O bolso esquerdo deve conter 01 (um) apito, 01 (um) canivete (podendo ser do tipo “múltiplas funções” ou apenas lâmina) e 01 (uma) lanterna MAGLITE ou similar (à prova d’água) do tipo “pilha palito”, velada. Este material deve ser ancorado ao suspensório com fiel simples de cadarço de linha de velame, com o comprimento que permita ao aluno empunhar o material com o braço esticado;

(3) O bolso direito deve conter uma bússola, de qualquer modelo, possuindo pontos luminosos e ancorada ao suspensório da mesma forma que os itens do bolso esquerdo.

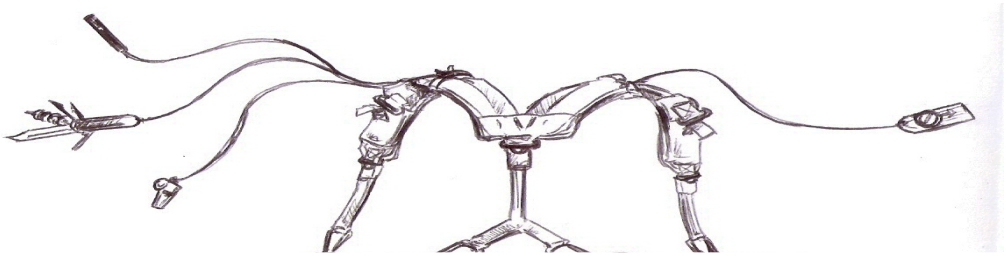

**Fig 3. Suspensório**

**b) Cinto N.A.**

(1) De qualquer modelo, sem ferragens e na cor VO.;

(2) Não é permitido o uso de protetores de cinto N.A.

**c) Coldre**

(1) Do tipo fechado, contendo porta-carregador de pistola, V.O., sem ferragens e com passador, montado no cinto N.A. à direita do corpo, para os destros e à esquerda para os canhotos. Deve ser fixado à perna do aluno através de soltura rápida de cadarço de linha velame;

(2) A pistola deve ser ancorada ao cinto N.A. através de um fiel duplo de cadarço de linha velame, sendo ancorada imediatamente à retaguarda do coldre. O comprimento do fiel deve permitir ao aluno tomar a posição de tiro de pé, bem como evitar que a pistola toque o solo, em caso acidental.

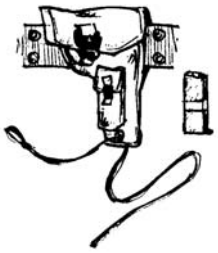

Fig 4. Coldre

Fig 5. Fiel da pistola

**d) Porta-carregador de fuzil**

(1) Em número de 02(dois), de qualquer modelo, V.O., sem ferragens e com passador, montado no cinto N.A. à frente do corpo. Uma tira de borracha de câmara de ar deverá reforçar sua fixação ao cinto;

(2) No interior do porta-carregador da esquerda serão conduzidos dois carregadores de fuzil municiados, identificados com fita adesiva vermelha;

(3) No interior do porta-carregador da direita serão conduzidos o lenço tático para manutenção. Este item deverá ser padronizado no âmbito do turno devendo ser confeccionado com material impermeável, em dimensões tais que caibam todas as peças do PÁRA-FAL desmontado em 1º escalão mais a munição de 7,62mm e 9mm bem como seus respectivos carregadores. As silhuetas das referidas peças devem estar pintadas no lenço tático. O porta-carregador deverá conter ainda uma chave de fenda e um kit de anotação miniaturizado.

(4) Para os alunos canhotos, o lado do porta-carregador deve ser invertido, bem como do coldre e faca MK-2.

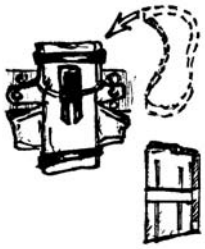

Fig 6. Porta-carregador de fuzil

**e) Faca MK-2**

(1) Montada no cinto N.A. à esquerda do corpo, sem ferragens e com passador. Sua lâmina não pode ser cromada e seu cabo protegido com borracha de câmara de ar de bicicleta tipo “Caloi 10”;

(2) A bainha deve ser protegida da mesma forma, sendo fixada à perna do aluno através de soltura rápida de cadarço velame;

(3) Poderá ser pega na reserva de armamento do C I Pqdt GPB, mediante cautela.

Fig 7. Faca MK-2

**f) Conjunto Porta-cantil/Cantil/Caneco**

(1) De qualquer modelo, V.O., sem ferragens e com passador, montado no cinto N A à esquerda/retaguarda do corpo e à direita/retaguarda (sem caneco) do corpo, preso ao mesmo com tira de borracha de câmara de ar;

(2) O caneco deve ser protegido com saco plástico de boa espessura (o mesmo dos Kits).

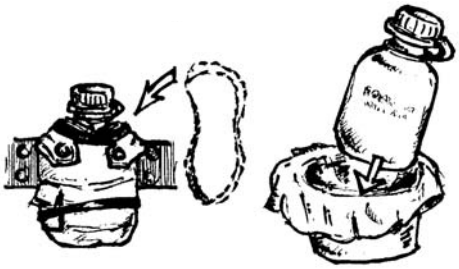

Fig 8. Porta-cantil, cantil e caneco protegido

**g) Porta-curativo e curativo individual**

(1) De qualquer modelo, VO, sem ferragens e com passador, montado ao cinto NA à retaguarda do corpo, preso ao cinto com tiras de borracha de câmara de ar;

(2) O curativo individual poderá ser composto por 01 (um) curativo individual padrão do EB ou 01 (um) pacote de gaze hidrófila estéril e 01 (um) rolo de atadura de 10 cm impermeabilizados. 01 (um) rehidratante do tipo “Rehidrat” ou similar, impermeabilizado, 01 (um) anti-séptico do tipo “Andolba” ou similar e 01 (um) frasco de repelente, que deverá estar de fácil acesso.

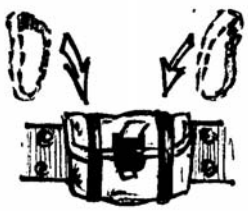

Fig 9 – Porta-curativo

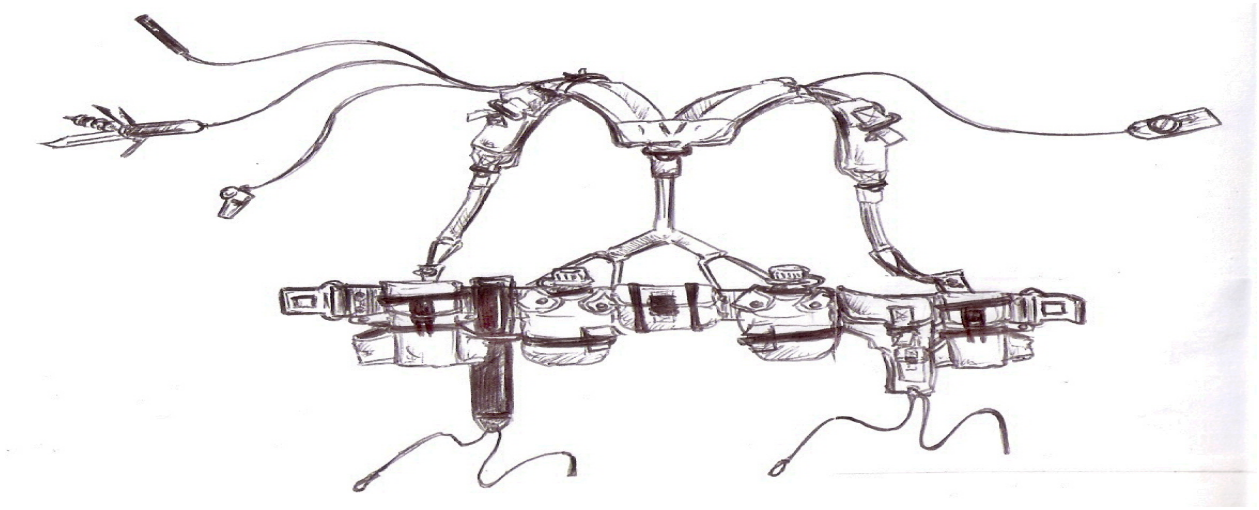

Fig 10 – Visão geral do fardo aberto pronto

## 6) Armamento e munição

a) Durante a Semana Zero, os alunos receberão o armamento individual a ser utilizado durante o curso: Fz PÁRA-FAL com 06 (seis) carregadores, sendo que três estarão na mochila, devidamente municiados; Pst IMBEL com 04 (quatro) carregadores sendo que dois estarão na mochila, devidamente municiados e Fz "PAU-DE-FOGO". Nesta ocasião, todo o armamento deverá ser manutenido, conferido e numerado;

b) Durante todo o curso serão utilizados o fuzil e a pistola sendo, quando necessário, distribuídos outros tipos de armamento;

c) As munições de 7,62mm e 9mm serão distribuídas durante as semanas administrativas;

d) Todos os carregadores municiados (fuzil e pistola) deverão ser marcados com fita adesiva vermelha. Os carregadores colocados no PÁRA-FAL e na PISTOLA não estarão municiados e não deverão conter esta marcação;

e) Cada aluno deverá possuir um saco plástico identificado, de boa espessura, a fim de que possa ser reunida toda a munição;

f) O turno deverá providenciar 02 (dois) cunhetes identificados com o número do turno e pintá-los de vermelho, a fim de que ao final da jornada de trabalho sejam guardados os sacos de munição do turno no Corpo da Guarda do C I Pqdt GPB.

g) Fuzil, pistola e todos os carregadores do fuzil e da pistola deverão ser guardados na reserva de armamento do C I Pqdt G P B.

h) A bandoleira será padronizada de acordo com a instrução a ser realizada.

## 7) Mochilas

a) Será utilizada no decorrer do curso a mochila de grande capacidade, com armação. As mochilas devem ser VO e devidamente numeradas;

b) Para a quarta fase, além da mochila padrão deverá ser providenciada uma mochila civil padrão "camping".

**c) A mochila deverá conter no mínimo o seguinte material:**

**(1) Manta velame;**

**(2) Cama rolo;**

**(3) Poncho –** Modelo padrão EB ou americano.

**(4) Lanterna a prova d'água**

(a) Com lente transparente (não deve estar velada);

(b) Deve conter pelo menos 02 (duas) lentes coloridas (vermelho, azul, verde);

(c) Ancorada na mochila com fiel simples ou duplo, de tal forma que permita ao aluno com a mochila nas costas empunhá-la com seu braço esticado.

**(5) Cantil extra –** Ancorado na mochila de maneira idêntica à lanterna. (no mínimo 01 litro)

**(6) Ração R/2 –** Será distribuída pelo curso nas semanas administrativas.

**(7) Lona preta –** Nas dimensões 1,00m X 1,20m.

**(8) Conjunto marmita e talheres articulados**

(a) Conjunto completo;

(b) Deve conter sacos plásticos finos para proteger a marmita dos resíduos, em número suficiente para 10 (dez) dias de operações.

**(9) Uniforme de muda –** Composto de 01 (uma) unidade das seguintes peças do uniforme: gandola, calça, camisa, cinto VO, 03(três) pares de meias e cuecas (ou sunga preta e ou bermuda térmica).

**(10) Agasalhos diversos –** No mínimo 01 (um), do tipo “malvinão”, “malvininho” ou similares, V.O. ou camuflado. Também poderão constar luvas, capuzes de lã, conjunto “Anorak”, etc.

**(11) Roupa civil para infiltração e contatos**

(a) Composta de calça (jeans ou brim), camisa, calçado fechado, par de meias e cinto. Disfarces simples como bonés, óculos, etc, também poderão ser utilizados;

(b) Não é permitido o uso de camiseta regata, sandálias, bermuda, camisas de campanhas políticas, clubes de futebol ou afins.

**(12) Cabo solteiro**

(a) Na cor preta, com 05 (cinco) metros de comprimento por 10 (dez) milímetros de espessura, enrolado com 23 (vinte e três) voltas, além de 01 (uma) retinida com 02 (dois) metros de comprimento, que deverá ser conduzida dentro da mochila;

(b) O cabo solteiro deverá ser acondicionado no lado esquerdo externo da mochila, preso com borrachas de câmara de ar (passador superior e inferior da mochila) e soltura rápida de cadarço velame (passador central).

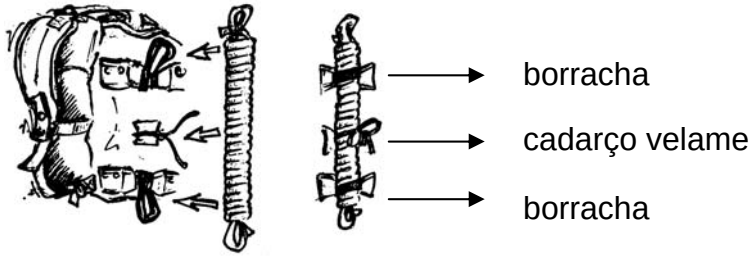


Fig 11. Acondicionamento do cabo solteiro

**(13) Kits individuais**

(a) Os kits individuais devem ser cuidadosamente acondicionados em recipientes plásticos do tipo “tupperware” ou similares (de rosca), identificados com o nome do kit, o número do aluno e com seu conteúdo relacionado e exposto do lado de fora do recipiente;

(b) Na relação do conteúdo do Kit de Saúde devem constar ainda a indicação, a posologia e a validade de cada medicamento. Uma cruz vermelha deve estar exposta na tampa do “tupperware”;

(c) O material que compõe os kits deverá ser padronizado para o turno (Anexo “B” – Composição mínima dos Kits);

(d) Os kits individuais são os seguintes:

**((1)) Kit de Manutenção do Armamento;**

**((2)) Kit de Manutenção do Uniforme;**

**((3)) Kit de Saúde;**

**((4)) Kit de Explosivos;**

**((5)) Kit de Anotação;**
**((6)) Kit de Higiene;**
**((7)) Kit de Camuflagem.**

**(14) Kits coletivos**

(a) Os kits coletivos serão conduzidos pelo turno num sistema de rodízio. São eles:

**((1)) Kit de Saúde Coletivo –** Dividido em 4 (quatro) fardos (“tupperware”).
**((2)) Kit Caixão de Areia –** Dividido em pequenos fardos (“tupperware”).

**Observações:**

1. Além do Kit Caixão de Areia levado nas mochilas do turno, um outro deverá ser confeccionado, com uma maior variedade e quantidade de material, acondicionado num cunhete grande, identificado com o número do turno e pintado na cor vermelha. Este kit será utilizado nas bases das operações de 1ª e 4ª Fases.
2. A mochila deverá ser impermeabilizada com 02 (dois) sacos. Estes podem ser sacos de impermeabilização emborrachados, sacos plásticos de gelo ou a combinação de ambos.
3. O material descrito nos subitens (1), (2), (3), (8), (9), (10), (11), (13) e (14) do item c) deverão ser impermeabilizados com 02 (dois) sacos plásticos transparentes de boa espessura, fechados de maneira invertida.
4. Deverá ser confeccionado para cada aluno um croqui plastificado da seguinte forma: em um dos lados deverá constar a disposição padronizada do material exposto no solo sobre a lona preta, composto pelo lenço tático com o PÁRA-FAL desmontado em 1º escalão, carregadores e a munição de fuzil e pistola para o cerimonial. No verso será exposto todo material constante no interior da mochila conforme padronização do turno.

**8) Saco de lona V.O. ou Bolsa de Pára-quedas T-10 V.O.–** De oficial ou praça, identificado de maneira padronizada com uma etiqueta plastificada que contenha os seguintes dados: identificação do Cur Prec Pqdt, Posto/Graduação, número e nome completo do aluno (nome de guerra destacado) e peso (a ser preenchido com caneta de retroprojetor).

**9) Bolsa velame –** Na cor V.O., identificada de maneira padronizada com o número do aluno.

**10) Roupa de cama –** A critério do aluno.

**11) Material didático**

a) Para as instruções em sala de aula, os alunos deverão dispor do seguinte material didático(sugestão):

(1) Caderno(s) de matérias ou fichário;
(2) Jogo de esquadros, régua de 30 cm e transferidor (recomendável modelo “Desetec”, com transferidor de 360°) e compasso;
(3) Jogo de canetas de retroprojetor (recomendável ponta fina), frasco com álcool e pano para limpeza;
(4) Caneta “4 cores”, lápis, lapiseira 0,5mm e borracha;
(5) Calculadora;
(6) Bloco de apontamentos pautado;
(7) Folhas de papel ofício ou A4 avulsas;
(8) Pasta polionda, identificada, na cor vermelha (padronizada para o turno);
(9) Caneta lumicolor
(10) **Uma dose muito grande de OBSTINAÇÃO.**

b) É necessário ainda que cada aluno possua um exemplar dos seguintes manuais e cadernos de instrução: CI 21-75 (Patrulhas), C 21-26 (Leitura de Cartas e Fotografias Aéreas), C 21-30 (Símbolos Militares e Abreviaturas), C 5-34 (Vade - Mécum de Engenharia). Deverão ser utilizadas as edições atualizadas. Cópias xerocadas, desde que completas, também poderão ser utilizadas.

c) O material didático será sempre guardado nos escaninhos da sala de aula, ao término das instruções.

## 9. O ALUNO E A PREPARAÇÃO FÍSICA, INTELECTUAL E PSICOLÓGICA

O **EXCELENTE** condicionamento físico e o **PREPARO INTELECTUAL E PSICOLÓGICO** são pré-requisitos muito importantes do candidato para o Cur Prec Pqdt.

### a. Preparação física

1) Treine para estar em boa forma. Seu organismo deverá estar preparado para suportar esforços físicos prolongados sob situações adversas;

2) Apure seu estado físico-orgânico. Faça um “Check-up” médico e dentário;

3) Faça corridas longas, inclusive de calça e boot;

4) Pratique pista de cordas, inclusive armado e equipado;

5) **Todos os alunos** deverão estar em condições de conduzir, como guia, o aquecimento e a ginástica básica, de acordo com o C 20-20 (Treinamento Físico Militar);

6) Se você está fraco em natação, procure melhorar seu desempenho. Nade fardado, inclusive com o armamento. Pratique flutuação fardado, retire e recoloque o uniforme completo e nade com os implementos;

7) Tenha apnéia estática de pelo menos 01 (um) minuto. Pratique exercícios básicos com implementos (respiração com o snorkel, alagar e desalagar a máscara, “canivete”, recuperação dos implementos no fundo da piscina, etc.);

8) Pratique as técnicas de escalada e os principais nós e amarrações;

9) Uma boa alimentação é imprescindível nesta preparação;

10) Não utilize medicamentos ou suplementos alimentares sem orientação médica. Eles podem ser extremamente prejudiciais a saúde.

### b. Preparação intelectual

1) É interessante que seja feita uma revisão geral dos assuntos que você já conhece e que fazem parte do currículo do curso. Dentre eles, destacamos *Topografia*;

2) É muito importante relembrar os conhecimentos sobre *Patrulhas*;

3) Recorde tudo sobre *Explosivos e Destruições*;

4) Pratique técnicas de *Orientação*;

5) Treine seu raciocínio mental; **faça cálculos**;

6) Aprimore sua avaliação de distâncias e seu senso de equilíbrio em todas as suas ações;

7) É recomendável que todos os alunos tenham noções básicas de informática (Internet, Windows, PowerPoint e Word) e que saibam operar software de imagens de satélites (Ex: Google Earth);

8) Ao fim da 2ª semana administrativa você será submetido ao Teste Inicial (TI) composto por 09 (nove) oficinas:

| NR | OFICINA | ASSUNTO |
|---|---|---|
| 01 | Fz PÁRA-FAL | Características, identificação de peças e partes componentes, montagem e desmontagem de 1° escalão, manejo e técnica de tiro. |
| 02 | Pst IMBEL | |
| 03 | Mtr MAG | |
| 04 | Lança-rojão 84mm AT-4 | |
| 05 | Granadas de Mão | |
| 06 | Comunicações | Características, sintonia e operação (PRC 910). |
| 07 | Topografia | Coordenadas retangulares e geográficas. |
| 08 | Patrulha | Conhecimentos básicos relativos ao planejamento e preparação dos diversos tipos de patrulhas. |

| | | |
|---|---|---|
| 09 | Explosivos e destruições | Medidas de segurança no manuseio de explosivos e principais características do equipamento de destruição e seus acessórios auxiliares e explosivos. |

**c. Preparação psicológica**

1) Esquematize sua vida para os próximos 06 (seis) meses. O apoio da família é fundamental à sua tranqüilidade como aluno;

2) Confie no seu potencial e na sua preparação. A vitória sempre foi de quem nunca duvidou dela;

3) Acima de tudo, tranqüilize-se, pois a Equipe de Instrução fará o máximo para que você tenha acesso a todas as ferramentas necessárias ao intenso trabalho de formação dos novos precursores paraquedistas.

## 10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

**a.Numeração do turno**

1) Deverá seguir a ordem numérica crescente, do mais antigo para o mais moderno. Os Oficiais de Nações Amigas (ONA) entrarão na sequência da numeração como mais modernos dentro de sua respectiva antiguidade.

**b.Chefe de Turma (“Xerife”)**

1) O aluno do Exército Brasileiro mais antigo será o “xerife” do turno, independentemente de sua numeração, ao qual caberá a tarefa de:

a) Chefiar e liderar o turno;

b) Tratar diretamente com o Coordenador do Cur Prec Pqdt dos interesses coletivos do turno;

c) Verificar as faltas e atrasos no início de cada tempo de instrução, participando imediatamente ao instrutor, e ao final de cada dia, mediante o preenchimento da Ficha de Controle de Faltas à Instrução (Talão de Faltas). Este documento deverá ser entregue ao último instrutor do dia;

2) No início de cada tempo de instrução, o “xerife” deverá apresentar ao instrutor a turma na “posição de sentido”, se este último for mais antigo. Caso o “xerife” seja mais antigo que o instrutor, o primeiro deverá comandar apenas “Turno, Atenção!”, com os alunos de pé na “posição de descansar”.

**c. Atrasos e faltas**

1) Será considerado atrasado o aluno que se apresentar para assistir uma instrução até 05 (cinco) minutos após o início da mesma;

2) Será considerado faltoso o aluno que comparecer após os 05 (cinco) minutos iniciais da instrução.

**d. Horários e uniformes –** Serão previstos em QTS fechado e informados oportunamente aos alunos.

**e. Formaturas –** Quando não houver imposição da instrução, e se for o caso, o curso participará da formatura matinal do C I Pqdt GPB.

**f. Identidade civil –** É obrigatório que todos os alunos possuam identidade civil. Se você não possui, providencie.

**g. Apresentação no C I Pqdt GPB**

1) Você deverá apresentar-se na Divisão de Alunos em 220700Mar10, para os testes psicotécnicos e físicos, início das semanas administrativas e do processo de matrícula. O curso terá início em 050700Abr10.

2) Ainda nestas semanas será realizado o "Briefing" do Cur Prec Pqdt com os candidatos. Todos deverão estar munidos de material de anotação e dos seguintes materiais que serão entregues nesta ocasião:

a) Ficha de Informações (anexa a este documento), preenchida;

b) 04 (quatro) fotografias 3X4 recentes, uniformizado (3° D2) de frente e descoberto; e 02 (duas) fotografias 3X4 à paisana recentes. As 06 (seis) fotografias deverão estar identificadas no verso com o Posto/Graduação e Nome de Guerra do candidato;

c) 01 (uma) seringa descartável de 05 ml e 01 (uma) de 10ml;

d) 01 (uma) ampola de Glicose a 25%; e

e) 05 (cinco) "cyalumes" de cores diversas (tamanho médio).

3) Todos os candidatos devem se apresentar com o 1º TAF realizado na OM de origem.

**h. Considerações finais**

O Curso de Precursor Paraquedista tem por finalidade formar o Oficial, Subtenente e Sargento que desempenharão as funções específicas de precursor paraquedista nas missões que lhes serão atribuídas pelo Cmdo Bda Inf Pqdt, conforme preconizado no C 57-270 (Manual de Campanha do Precursor Paraquedista) e de acordo com o currículo do curso. Para tanto, os instrutores e monitores dispensarão um tratamento enérgico e respeitoso, pautado na seriedade, como está previsto no T 21-250 (Manual do Instrutor).

Para consecução dos objetivos do curso, a Equipe de Instrução e os alunos utilizarão uma imensa gama de recursos cognitivos, afetivos, psicomotores e materiais, procurando atender às individualidades, dentro dos prazos estabelecidos pelo escalão superior.

A par dos conhecimentos e habilitações táticas e técnicas que compõem o perfil do precursor paraquedista, será desenvolvido o firme **espírito de equipe** que caracteriza o seu trabalho ao longo destes cinqüenta e nove anos de atividades, constituindo-se no apanágio da elite de homens que têm como missão preceder, guiar e liderar as formações da tropa paraquedista.

## ANEXO “A” – NUMERAÇÃO DO MATERIAL

### 1. NÚMEROS EM TECIDO

**a.** O número do aluno, com dois algarismos, deve ser estampado na cor preta sobre tecido resistente vermelho com bordas arrematadas para que não desfie, nas dimensões 08 X 07 cm.

**b.** O padrão da matriz dos números é a cargo do turno;

**c.** As “luvas” numeradas do cinto devem ter 8 (oito) centímetros de largura e serem justas no cinto;

**d.** Estes números identificarão o seguinte material e da seguinte forma:
1) Gorro da 1ª Fase – 02 (dois), na frente e retaguarda;
2) Coifa do capacete – 02 (dois), na frente e retaguarda;
3) Mochila de grande capacidade – 01(um), na tampa da mochila;
4) Bolsa velame - 01 (um), na tampa do bolso externo.

**e.** Todo material deve ser identificado.

### 2. NÚMEROS EM ESPARADRAPO

**a.** O número do aluno, com dois algarismos, deve ser pintado na cor preta sobre o esparadrapo, cortado nas dimensões 05 X 04cm.

**b.** O padrão da matriz dos números é a cargo do turno;

**c.** Estes números identificarão o seguinte material e da seguinte forma:
1) Fz PÁRA-FAL – 01 (um), por dentro do punho;
2) Fz “PAU-DE-FOGO” – 01 (um), em local padronizado pelo turno;
3) Pst IMBEL – 01 (um), em volta do guarda-mato (as dimensões do esparadrapo devem ser menores, padronizadas pelo turno);
4) Snorkel – 01(um), em volta da parte superior;
5) Nadadeiras - 02 (dois), em local padronizado pelo turno.

Fig 12. Número em tecido

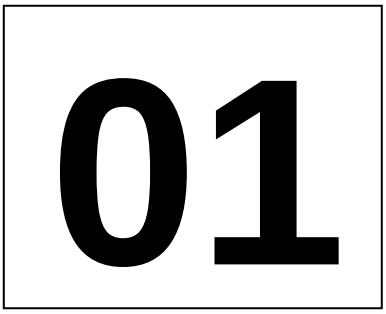


Fig 13. Número em esparadrapo

## Anexo “B” – Composição mínima dos Kits (Sugestão)

Este anexo apresenta a composição mínima dos kits individuais e coletivos. A relação do conteúdo dos kits fixada no “tupperware” deve ser comum a todos os alunos. A única exceção será para o Kit de Saúde que, além do material padronizado, poderá conter ainda algum medicamento de uso pessoal.

Os mementos de explosivos e de infiltração serão distribuídos durante as respectivas instruções, **sendo proibido o uso de outros mementos**. Poderão ser conduzidos nos respectivos kits (explosivos e anotação) ou então reunidos em um “porta-memento”, impermeabilizado no padrão estabelecido pelo curso. O turno deverá estar padronizado.

A quantidade de material abaixo listado deverá ser suficiente para 05 (cinco) dias de operações.

### 1. KITS INDIVIDUAIS

SUGESTÃO: padronizar o tipo, a cor e o tamanho dos invólucros dos kits.

**a. Kit de Manutenção do Armamento**

- Chave de fenda
- Toca pino
- Óleo WD 40 ou similar
- Pincel
- Escovinha
- Panos diversos (estopa, “Perfex”, flanela, etc.)
- Cordel para limpeza do cano
- Pedra de amolar

**OBSERVAÇÃO:**

1) É proibido o uso de lixas de qualquer tipo;
2) O turno deverá possuir, no mínimo, 05 (cinco) chaves de clicar.

**b. Kit de Manutenção do Uniforme**

- Pomada para calçados marrom
- Escovinha para aplicação da pomada
- Agulhas
- Linha V.O.
- Tesoura
- Botões
- Alfinetes de segurança e comuns
- Par reserva de bombachas
- Par reserva de cadarços velame para boot

**c. Kit de Saúde**

- Anti-térmico(s) (Ex.: Dipirona, Tylenol, Novalgina, etc.)
- Anti-gripal(is) (Ex.: Dimetap, Coristina D, vitamina C, Apracur)
- Anti-diarréico(s) (Ex.: Floratil, Difenoxilato)
- Anti-séptico(s) (Ex.:Água oxigenada, álcool iodado, Povidine)
- Anti-inflamatório(s) (Ex: Voltaren, Cataflan, Tandrilax, etc.)
- Hidróxido de alumínio
- Hipoglós
- Anti-emético (Ex.: Plasil, Metoclopramida, etc.)
- Quadriderme / Nebacetin
- Compressas de gaze
- Algodão
- Esparadrapo

- Atadura
- Esparadrapo tipo micropore (não solta com água)
- Colírio estéril
- Pinça
- Vaselina
- Rehidrat/Gatorade em pó/Cebion Glicose (similares)
- Protetor solar
- Protetor labial
- Medicamento de uso pessoal (SFC)

**d. Kit de Explosivos**

- Fita métrica
- Fósforos e lixa (impermeabilizado)
- Isqueiro
- Estilete
- Fita isolante/ “silver tape” (um rolo)
- Barbante alcotroado
- Memento de explosivos (a ser distribuído)

**e. Kit de Anotação**

- Bloco de anotações (pautado)
- Bloco de anotações impermeabilizado ou à prova d’água
- Jogo de canetas de retroprojetor (ponta fina)
- Caneta “4 cores”
- Lápis/lapiseira 0,5mm
- Borracha
- Frasco de álcool
- Pano para limpeza
- Jogo de esquadros, transferidor de 180° e compasso
- Escalímetro
- Lápis de cor (azul, verde, preto, vermelho, marrom, laranja e amarelo)
- Calculadora
- Memento de infiltração (a ser distribuído)
- Lápis dermatográfico

**f. Kit de Higiene**

- Espelho
- Sabão de coco
- Pente
- Creme dental
- Escova de dentes
- Creme de barbear
- Barbeador
- Toalha (de natação ou “camping”)
- Cortador de unhas
- Frasco com álcool + perfex (banho a seco) ou lenços umedecidos
- Papel higiênico

**g. Kit de Camuflagem**

- Espelho
- Bastão ou pastas de camuflagem (nas cores verde, preto e marrom; com predominância da cor verde).

## 2. KITS COLETIVOS

### a. Kit Saúde Coletivo – 4 partes (Kit Medicamentos, Kit Sutura, Kit Soro e Kit Curativo/Queimaduras)

**<u>Kit Nr 01</u> – Medicamentos**

- Antitérmico (injetável e oral) – (Dipirona, Novalgina, etc)
- Anti-histamínico (injetável e oral) – (Fenergan, Polaramine, etc)
- Anti-inflamatório (injetável e oral) – (Diclofenaco, Cataflan, etc)
- Anti-emético (injetável e oral) – (Plasil, Metoclopramida, etc)
- Antibiótico (injetável) – (Benzetacil, etc)
- Antigripal (oral) – (Benegripe, Vitamina C, etc)
- Glicose 25%
- Diluente
- Seringa de 05 e 10 ml

KIT 1º SOCORROS Nr 01

| MEDICAMENTO | INDICAÇÃO | POSOLOGIA | VAL |
|---|---|---|---|
| Dipirona (inj.) (2) | Anti-térmico | 01 dose | Out/07 |
| Fenergan (inj.) (2) | Anti-histamínico | 01 dose | Abr/07 |
| Diclofenaco (inj.) (2) | Anti-inflamatório | 01 dose | Out/07 |
| Metoclopramida (inj.) (2) | Anti-emético | 01 dose | Set/08 |
| Benzetacil (inj.) (3) | Anti-biótico | 01 dose | Jun/07 |
| Glicose 25% (inj.) (2) | Hipoglicemia | 01 dose | Jan/08 |
| Diluente (3) | - | - | Jul/10 |
| Dipirona (comp.) | Anti-térmico | 01 comp 8/8 hs | Mar/08 |
| Diclofenaco (comp.) | Anti-inflamatório | 01 comp 8/8 hs | Jan/09 |
| Plasil (comp.) | Anti-emético | 01 comp 8/8 hs | Out/10 |
| Benegripe (comp.) | Antigripal | 01 comp 8/8 hs | Fev/09 |
| Polaramine | Anti-histamínico | 01 comp 8/8 hs | Abr/09 |
| Seringa 05ml c/ agulha(2) | - | - | Jan/10 |
| Seringa 10ml (2) | - | - | Jun/10 |
| Agulha Intramuscular (2) | - | - | Dez/09 |

MEDICAMENTOS EM GERAL

**<u>Kit Nr 02</u> – Sutura**

- Luvas Cirúrgicas (03)
- Compressa de Gaze (04 Pct)
- Seringa de 05 ml (03)
- Seringa de 10 ml (02)
- Agulhas intradérmicas (03)
- Agulhas subcutâneas (02)
- Lidocaína 1% 20 ml (02)
- Fio Sutura 2/0 (02)
- Fio Sutura 3/0 (03)
- Fio Sutura 4/0 (03)
- Lâmina p/ bisturi (08)
- Material p/ sutura – (Porta agulha, cabo de bisturi, tesoura, manta)

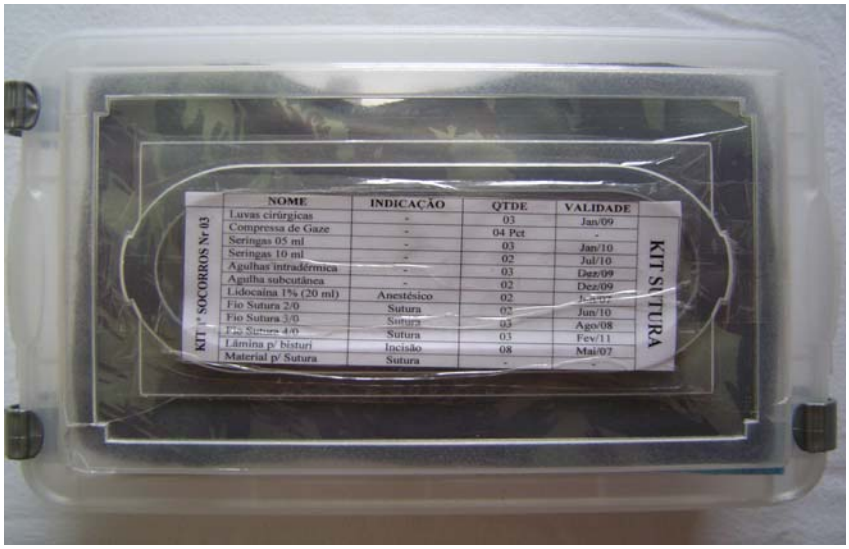
KIT 1º SOCORROS Nr 03
KIT SUTURA
NOME | INDICAÇÃO | QTDE | VALIDADE
Luvas cirúrgicas | - | 03 | Jan/09
Compressa de Gaze | - | 04 Pct | -
Seringas 05 ml | - | 03 | Jan/10
Seringas 10 ml | - | 02 | Jul/10
Agulhas intradérmica | - | 03 | Dez/09
Agulha subcutânea | - | 02 | Dez/09
Lidocaína 1% (20 ml) | Anestésico | 02 | Jan/07
Fio Sutura 2/0 | Sutura | 02 | Jun/10
Fio Sutura 3/0 | Sutura | 03 | Ago/08
Fio Sutura 4/0 | Sutura | 03 | Fev/11
Lâmina p/ bisturi | Incisão | 08 | Mai/07
Material p/ Sutura | Sutura | - | -

**<u>Kit Nr 03</u> – Soro**

- Soro fisiológico 0,9%
- Soro glicosado 5%
- Álcool
- Esparadrapo tipo micropore
- Garrote
- Scalp Nr 21 (01)
- Scalp Nr 23 (02)
- Equipo p/ soro (02)
- Gelco (02)

**<u>Kit Nr 04</u> – Curativo / Queimaduras**

- Pomada cicatrizante (01) – (Nebacetin, fibrase, etc)
- Pomada para queimaduras – (Pratazine, etc)
- Anestésico tópico – (Lidocaína gel, etc)
- Antiséptico – (Povidine, iodopovidona, etc)
- Luvas de procedimento (02)
- Oclusor ocular (vários)
- Esparadrapo largo comum (01)
- Compressa de gaze (08)
- Atadura de crepon (02)
- Algodão hidrófilo (01 pct)

| MEDICAMENTO | INDICAÇÃO | POSOLOGIA | VAL |
|---|---|---|---|
| Nebacetin | Cicatrizante | 2 a 5 x dia | Set/08 |
| Pratazine | Pomada queimaduras | 1 a 2x dia | Mar/08 |
| Lidocaína Gel | Anestésico | Qdo Necessário | Ago/07 |
| Iodopovidona | Anti-séptico | Qdo Necessário | Dez/07 |
| Luvas de procedimento | - | - | Jan/09 |
| Oclusor Ocular | - | - | - |
| Esparadrapo largo | - | - | - |
| Compressa de gaze | - | - | Mar/11 |
| Atadura de crepon | - | - | Abr/11 |
| Algodão hidrófilo | - | - | - |

**b. Kit Operações**

Dividido no menor número de fardos (“tupperware”) possível, contendo o seguinte material:

- Pó xadrez em pequenos potes, na seguinte quantidade: verde (02), azul (01), preto (01), amarelo (01) e vermelho (01);
- Bonecos, árvores (em boa quantidade), cercas, postes, pontes, edificações, casario, etc.
- Aeronaves (transporte de tropa e caça), helicópteros, botes, viaturas, etc.
- Estilete, tesoura, etc.
- Cartões plastificados com a terminologia utilizada em missões de patrulhas (bem visível), segundo o C 21-75 (Patrulhas) e em branco; (Ex: REC 1, PRPO, N, OBJ, etc.)
- Fios de lã ou crochê coloridos;
- Papel “contact”;
- Papel ofício;
- Papelão, isopor, cartolina colorida, etc.
- Fita adesiva transparente (durex) larga;
- Caneta “4 cores”;
- Giz (branco e colorido);
- Jogo de canetas de retroprojetor (ponta fina e ponta grossa);
- Curvímetro
- Frasco com álcool e pano(s) para limpeza;
- Canetas “Pilot” e canetas para quadro branco do tipo “WBM-7” ou similares, nas cores preto, vermelho, azul e verde (no mínimo 02 (duas) de cada cor para cada tipo);
- Lisolenes em branco e preenchidos para emissão de ordens *****;
- Quadros de azimutes e distâncias em branco *****;
- Saco plástico para o preparo da areia (misturá-la com pó xadrez).
- Corretor de texto
- Caneta lumicolor

***** Preparados segundo a orientação do instrutor de infiltração.

Obs:

1) Os itens para mobiliar o caixão de areia (bonecos, árvores, construções, viaturas, aeronaves, etc.) devem ser de uma escala pequena. Os bonecos “amigos” devem ser identificados com o número dos alunos (bem visível), devendo haver, ainda, uma pequena sobra de bonecos sem essa identificação;

2) Os lisolenes e as canetas Pilot e WBM-7 não deverão ser acondicionados em “tupperware”;

3) O material constante do Kit de Operações do cunhete vermelho é basicamente o mesmo do kit de Operações da mochila. No entanto, outros itens devem ser adicionados (Ex: régua de 50 cm, régua de madeira, borrifador de água, peneira, desempenadeira, etc.). O importante deste kit, além da maior variedade, é a maior quantidade do material, principalmente do pó xadrez, dos itens para mobiliar o caixão de areia (notadamente as árvores) e do lisolene, bem como das canetas para preenchê-lo.